



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.653/93

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

## "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Julho de 1993.

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DESE COMUNIQUE-SE

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
02- CONTADORIA GERAL  
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços de Contabilidade  
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00  
04- ENCARGOS DIVERSOS  
Atividade 2.008- Encargos Sociais  
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cr\$ 450.000.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 500.000.000,00

2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
02- CONTADORIA GERAL  
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços da Contabilidade  
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....  
Cr\$ 400.000.000,00  
04- ENCARGOS DIVERSOS  
Atividade 2.007- Encargos Gerais  
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.....  
Cr\$ 100.000.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 500.000.000,00

*H.* *J.*



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.634-793

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

E DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de julho de 1993. NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO FERULIO TEDESCO NETTO Prefeito Municipal aprovou esta Lei.

E-SE E COMUNIQUE-SE

Paulo Migliavacca seguinte dotação orçamentária, conforme ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA Secretário de Administração

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente

R\$ 300.000.000,00

2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação constante no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Atividade 2.046- Encargos Diversos

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 300.000.000,00

Arquivado em: 07/07/1993